



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento número 32/2024/13  
Vereadores Autores – Comissão de Saúde  
Dispõe sobre pedido de informações e providencias

Sabemos a pasta da saúde tem peso constitucional, devendo ser aplicados recursos necessários sempre em busca da excelência dos serviços prestados em prol de nossa população.

São inúmeras as demandas que a população imprime a pasta devendo sempre ser determinadas políticas públicas no sentido de buscar o atendimento destas necessidades.

Assim em outras municipalidades houve a determinação de terceirização dos serviços que prestados por pessoa especializada, contendo pessoas especializadas ao seu corpo de colaboradores visando o atendimentos das mais diversas necessidades.

Neste sentido, torna-se oportuno em virtude de nossas necessidades enviar a esta Casa de Leis se existe a contratação de pessoa jurídica ou física, seja relacionada a saúde ou a educação com a prestação de serviços terceirizados a estes setores, e se contem ao seu corpo de colaboradores médicos, psicólogos, fonoaudiólogos e/ou outras especialidades, se não, se não existe algum impedimento legal.

Em havendo esta contratação/terceirização, torna-se oportuno o envio a esta Casa de Leis, cópia do contrato firmado, visando verificação de quais as demandas impostas nesta contratação para cada profissional integrante, devendo ainda acaso inexistente a contratação de uma fonoaudióloga para suprir as necessidades municipais junto a referida contratação.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário que seja aprovado o presente requerimento, determinado o envio para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roque da Silva Lira, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, as informações requeridas, sobre a existência de contratação/terceirização por intermédio de pessoa jurídica ou física, que esteja relacionada aos setores da saúde ou educação, conjuntamente com a cópia do contrato, informando ainda o número de pessoas integrantes, com as especializações e as demandas para cada especialidade que presta em favor de nossa municipalidade.

Por fim requer-se ainda que não havendo o profissional de fonoaudiologia, requer-se a contratação de um profissional de fonoaudiologia para suprir as demandas municipais, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de Abril de 2024.

Rubens Pinaffi Junior

Marcio Rogério Roncolato  
Vereadores - Autores

Abimael Oliveira dos Santos

# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI



ESTADO DE SÃO PAULO

01/04/2024  
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 065, 2024

Horas 21:10 hs

Maria Furtado  
Responsável

APROVADO

Sessão de 01 de 04 de 2024

*[Handwritten signatures and stamps]*

2.º Secretário